

# Licença para a realização de provas desportivas e outras atividades na via pública

CMPB.R.090



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca

## Identificação do/a Requerente

Nome / Designação:			
Domicílio / Sede:			
Freguesia:	Concelho:	Código Postal:	
BI / CC / Passaporte:	Validade:	NIF:	C.A.E.:
Telefone:	Fax:	Email:	
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário/a	<input type="checkbox"/> Usufrutuário/a	<input type="checkbox"/> Locatário/a
	<input type="checkbox"/> Administração condomínio	<input type="checkbox"/> Outra qualidade:	

## Vem requerer a V. Ex<sup>a</sup> a autorização para utilização da via pública para a realização da(s) seguinte(s) atividade(s):

- Competições desportivas (com carácter de competição ou classificação entre os participantes);
- Prova desportiva de automóveis;
  - Prova desportiva de outros veículos, com ou sem motor;
  - Prova desportiva de peões.

Manifestações desportivas (sem carácter de competição ou classificação entre os participantes);

Outras atividades: \_\_\_\_\_

Localização de início da atividade: \_\_\_\_\_

Percurso definido: \_\_\_\_\_

## Nos seguintes dias:

Dia: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ das \_\_\_\_ H \_\_\_\_ às \_\_\_\_ H \_\_\_\_

Dia: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ das \_\_\_\_ H \_\_\_\_ às \_\_\_\_ H \_\_\_\_

## Documentos a apresentar:

1. Bilhete de identidade / Cartão de Cidadão ou outro documento análogo;
2. Número de contribuinte ou cartão de pessoa coletiva;
3. Traçado do percurso, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem;
4. Regulamento da prova ou da atividade a desenvolver;
5. Parecer das forças de segurança competentes;
6. Parecer das Estradas de Portugal no caso de utilização de vias regionais e nacionais;
7. Parecer de outras Câmaras Municipais caso de utilização de vias sob a sua jurisdição;
8. Documento comprovativo da aprovação da prova pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ou da entidade que tiver competência legal no âmbito do desporto automóvel para aprovar as provas;
9. Parecer da federação ou associação desportiva respetiva, que poderá ser sob a forma de "visto" sobre o regulamento da prova;
10. Seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais.

A submissão deste formulário implica os consentimentos infra de aceitação dos termos e condições no que diz respeito a dados pessoais. Os dados recolhidos serão objeto de tratamento interno, não sendo cedidos a terceiros/as para além das obrigações legais. Após a finalização do tratamento os dados serão armazenados de forma segura pelo período exigido por lei. Para esclarecimentos adicionais ou exercício de direitos relativo à proteção de dados poderá utilizar o contacto: [rgpd@cmpb.pt](mailto:rgpd@cmpb.pt).

Autorizo o tratamento e armazenamento dos dados recolhidos no presente requerimento pela V/ Entidade, nos prazos legais definidos, e para efeitos do cumprimento do disposto no RGPD.

# Licença para a realização de provas desportivas e outras atividades na via pública

CMPB.R.090



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca  
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770  
[www.cmpb.pt](http://www.cmpb.pt) | e-mail: [geral@cmpb.pt](mailto:geral@cmpb.pt)

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima identificado.

Pede deferimento,

Ponte da Barca, [ ] de [ ] de [ ]  
O/A Requerente,

BI/CC: [ ], emitido em [ ] Arquivo(BI): [ ]

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

## A preencher pelo/a responsável pela verificação:

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
- Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo a pessoa requerente sido informada da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.